

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021/CASACIVIL

CASACIVIL-PRO-2022/09571

CONTRATANTE: Casa Civil do Estado de Mato Grosso. CNPJ 03.507.415/0007-30.

CONTRATADA: CS Brasil Frotas S.A. CNPJ 27.595.780/0001-16.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Eletrônico CASACIVIL-PRO-2022/09571, este instrumento versa sobre a prorrogação de vigência do contrato nº 026/2021/CASACIVIL pelo prazo de 8 (oito) meses. Cujá contratação versa sobre serviço de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 8 (oito) meses, com início em 22/11/2022 e término em 22/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 04101

UG: 0001 e 0003

Projeto/Atividade: 2006

Fonte: 100

Natureza de despesa: 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 151.920,00 (Cento e cinquenta e um mil e novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA:21/11/2022

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e apostilamentos.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica. ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR E PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representantes da Empresa - CS BRASIL FROTAS S/A.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA CASA CIVIL-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dff5fafc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar